ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3769

de 17 de abril de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)**, destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL

Recurso 0001 - Livre
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
030104 - ADMINISTRAÇÃO
030104121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
0301041210110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
03010412101102.017000-3.3.90.35.00.00.00 ( ) - Serviços de Consultoria..... R$ 1.650,00

TOTAL ..... R$ 1.650,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução da seguinte dotação orçamentária:

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
030104 - ADMINISTRAÇÃO
030104121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
0301041210110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
03010412101102.017000-3.3.90.39.00.00.00 (155) - Outros Serviços - Pessoa Jurídica..... R$ 1.650,00

TOTAL ..... R$ 1.650,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE **17/04/2018** A **1º/05/2018**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS